INITAU

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 078/2012

Homologa o Convênio celebrado com a Fapeti (Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté) e a Eurofarma Laboratórios S/A.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-647/12, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado com a Fapeti (Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté) e a Eurofarma Laboratórios S/A, para criação de programa de cooperação e intercâmbio técnico, científico e educacional, abrangendo atividades de pesquisa, desenvolvimento e experimentação em novos medicamentos por meio de Estudos Clínicos.

Art. 2º O presente convênio terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou complementado, por acordo entre as partes, formalizado mediante Termo Aditivo, ou, ainda, rescindido a qualquer tempo, mediante aviso prévio de uma parte às demais, com 30 (trinta) dias de antecedência, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/7/2012.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de agosto de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 28 de agosto de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA